DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 375, de 22 de setembro de 2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAL RESPONSABILIDADE DECORRENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO VINCULADO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL.

JOÃO PAULO ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado por **Ronaldo André dos Santos**, proprietário do veículo marca/modelo I/TOYOTA HILUX Caminhonete, placa ENU3F, por meio do qual requer o ressarcimento de danos materiais que alega terem sido causados em decorrência de colisão envolvendo veículo vinculado ao serviço de transporte municipal;

CONSIDERANDO que, segundo consta do requerimento, o fato teria ocorrido em **22 de maio de 2026, por volta das 20h40, na Rua Rodrigo de Campos, no Município de Iacanga/SP**, quando o veículo do requerente se encontrava estacionado;

CONSIDERANDO a juntada do **Boletim de Ocorrência nº 202605220614838**, bem como de fotografias, orçamentos e demais documentos apresentados pelo requerente;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela **instauração de sindicância para apuração dos fatos e da autoria**, tendo o Chefe do Poder Executivo acolhido a recomendação;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º do **Decreto Municipal nº 40, de 16 de agosto de 2017**, que regulamenta a sindicância e o processo administrativo disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Reginópolis;

CONSIDERANDO que o art. 4º do referido Decreto estabelece que a sindicância deverá ser promovida quando faltarem elementos indicativos da autoria;

CONSIDERANDO que o Município possui **Comissão Sindicante e Processante permanente**, cuja composição foi alterada pela **Portaria nº 091, de 17 de março de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração dos fatos narrados no requerimento apresentado por **Ronaldo André dos Santos**, especialmente quanto às circunstâncias da colisão ocorrida em **22 de maio de 2026**, por volta das 20h40, na Rua Rodrigo de Campos, no Município de Iacanga/SP, envolvendo seu veículo e veículo vinculado ao serviço de transporte municipal.

Art. 2º Os trabalhos da presente sindicância serão realizados pela **Comissão Sindicante e Processante da Prefeitura Municipal de Reginópolis**, constituída nos termos da **Portaria nº 091, de 17 de março de 2025**.

Art. 3º Compete à Comissão Sindicante promover as diligências necessárias à elucidação dos fatos, podendo ouvir o requerente, o condutor do veículo, servidores municipais e demais pessoas que possam contribuir para a apuração, bem como requisitar documentos, registros, informações e demais elementos de prova pertinentes.

Art. 4º A Comissão Sindicante deverá proceder à apuração com independência e imparcialidade, observando as disposições do **Decreto Municipal nº 40, de 16 de agosto de 2017**, e demais normas aplicáveis.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias úteis**, contado da data de sua instalação, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser **prorrogado por igual período**, mediante requerimento fundamentado da Comissão Sindicante e autorização da autoridade competente, quando a complexidade dos fatos, a necessidade de realização de diligências ou outras circunstâncias justificarem a medida.

Art. 6º Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará **relatório circunstanciado e conclusivo**, contendo a descrição dos fatos apurados e recomendando, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 40/2017, o arquivamento do feito ou, caso constatados elementos que indiquem infração disciplinar e sua autoria, a adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive eventual instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginópolis, 22 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026.

JOÃO PAULO ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos constantes no Processo Administrativo, em especial o Ofício Especial datado de 19/05/2026, subscrito pela Senhora Luciana Velozo Fontes, Secretária Municipal da Saúde e Saneamento.

RATIFICA a Dispensa de licitação 011/20236, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZA, consequentemente, a contratação da empresa **LUIS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR ME -** CNPJ: 14.065.105/0001-33, **Endereço:** Rua António Amilton do Prado, nº 81 – Bairro: Jardim Primavera, Reginópolis-SP, **CEP:** 17.190-000, **Telefone:** 14-3589-1251 ou 14 99747-2782, **e-mail:** despaoglobo@ig.com.br, , para a contratar por **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **Lanches** destinados aos pacientes transportados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Reginópolis/SP, para realização de consultas, exames e tratamentos em outros municípios, pelo período de 12 (doze) meses.

AUTORIZA, ainda, a realização da despesa no valor total de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

Reginópolis/SP, 16 de Setembro de 2026.

JOÃO PAULO ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO.

Prefeito Municipal de Reginópolis-SP.

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE DIEGO CAMILLO, JOAO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO e FERNANDO APARECIDO MOGIONI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2DDF380041AE4CE39858F6B859462DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
2DDF380041AE4CE39858F6B859462DA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: HENRIQUE DIEGO CAMILLO em 16/09/2026 16:31:37
  CPF:***.***-.638-86
  Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT
- Assinante: JOAO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO em 16/09/2026 16:41:03
  CPF:***.***-.438-05
  Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT
- Assinante: FERNANDO APARECIDO MOGIONI em 18/09/2026 13:21:19
  CPF:***.***-.478-07
  Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2DDF380041AE4CE39858F6B859462DA7